



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA/SEMFAZ/Nº. 012/2023

DE 09 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº. 391/2023 PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Angélica Nobre Rigoni Baiense**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 391/2023 – Processo nº. 10.436/2023, referente a fornecimento de vale transporte para atender os servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição a servidora **Gisela Schwartz Pulz**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente às Instruções Normativas do Sistema de Compras, Licitação e Contratos (SCL) e do Sistema Financeiro (SFI), que devem ser estritamente observadas pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 09 de Maio de 2023.

CERTIDÃO
Certifico que Portaria
Semfaz nº 012
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 09/05/23
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
Portaria/SEMFAZ/Nº 012/2023
de 09 de maio de 2023.
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 09 / 05 / 2023
Servidor: [assinatura]

[assinatura]
Michele Baiense Venturim
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 0061/2019

RUA ÁTILA VIVÁCIO

E-1

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001309/2023
09/05/2023 - 11:17:57
SEMFAZ- PK
PORTARIA/SEMFAZ/Nº 012/2023

Página 1 de 1

[assinatura]